

## EDITAL CR N. 6/2020

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER**, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada inspeção correcional ordinária, na modalidade telepresencial, conforme disposto no art. 131, inc. III, do Provimento CR n. 1/2017, nos seguintes locais:

- Vara do Trabalho de Canoinhas, no dia 13 de julho de 2020;
- Vara do Trabalho de Mafra, no dia 14 de julho de 2020;
- Vara do Trabalho de São Bento do Sul, no dia 15 de julho de 2020; e
- Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul, nos dias 16 e 17 de julho de 2020.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados:

- Vara do Trabalho de Canoinhas, no dia 13 de julho de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de Mafra, no dia 14 de julho de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de São Bento do Sul, no dia 15 de julho de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência; e
- Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul, no dia 16 de julho de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência.

As videoconferências serão realizadas por meio da ferramenta *Google Meet*, conforme regulamentado pela Portaria CR n. 1/2020. Para participar, o interessado deve preencher formulário de inscrição até às 18h do dia anterior ao reservado para o atendimento, no seguinte link: <https://forms.gle/cyhiRzBNRybvYXvv8>. O convite para a videoconferência será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição.

Os links das videoconferências com os Ex.mos Juízes e Senhores Diretores de Secretaria serão enviados oportunamente.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com o art. 138 do Provimento CR n. 1/2017, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 24 de junho de 2020.

**Amarildo Carlos de Lima**

**Desembargador do Trabalho-Corregedor**